



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA MUNICIPAL
 FL. 1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA:
 Secretaria Geral da Câmara
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rodrigo Crauzer
MATRÍCULA: 0127
E-MAIL: rodrigocrauzer@hotmail.com
TELEFONE: (27) 99918-3195

PROTOCOLO
 Câmara Munic. Laranja da Terra
 Protocolo nº: 25125
 Recebemos em: 24/03/25 n.º 12.241

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
 O objeto se justifica pela necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de produtos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, visando atender as necessidades desta Casa de Leis quanto à realização de Sessões Solenes do ano em curso e confecção de galeria contendo as fotos dos Vereadores e Presidentes conforme respectivas legislaturas. A presente confecção é de suma importância para o Poder Legislativo Municipal, visando mostrar a história ao longo dos anos de todos aqueles cidadãos que contribuíram para o engrandecimento de nosso Município, na condição de Vereadores, registrando através de fotos.

As homenagens são parte integrante das solenidades oficiais, promovendo o fortalecimento dos laços entre o poder público e a comunidade, além de incentivar a continuidade das boas práticas e a participação cidadã. O reconhecimento e a valorização de personalidades e cidadãos que contribuíram de maneira significativa para o desenvolvimento social, cultural, econômico e comunitário de nosso município. Cada vereador poderá apresentar homenagens que representam um gesto simbólico de agradecimento e reconhecimento público, reforçando a importância da colaboração cidadã e incentivando o engajamento comunitário. A entrega das medalhas, placas e comendas ocorrerá em sessões solenes previamente agendadas, de acordo com a programação oficial da Câmara Municipal. Dessa forma, a aquisição dos itens supracitados se justifica pela necessidade de reconhecimento formal e pela valorização de personalidades que contribuem de maneira significativa para o progresso e a coesão social do município.

3. QUANTIDADE PRETENDIDA PARA A CONTRATAÇÃO
 3.1. Conforme relacionado no descritivo.
 3.2. As aquisições deverão ser entregues de acordo com a demanda apresentada pela Câmara Municipal, podendo ser pedidos fracionados conforme a necessidade de cada Sessão Especial ou Solene.
 3.3. As fotos e descrições serão encaminhadas pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de Laranja da Terra.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 1-v

ITEM	UND	QT	REQUISITOS MÍNIMOS
01	UND	02	QUADRO GALERIA DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO. Quadro do presidente do legislativo com imagem fotográfica de 20cm x 28cm estampada no acrílico preto de 26,8cm ↔ X 34,3cm ↓. Moldura em alumínio polido tamanho 27cm ↔ X 34,5cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com presilha para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).
02	UND	02	QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm ↔ X 14cm ↓ e imagem fotográfica do presidente no tamanho 12cm ↔ X 14cm ↓ estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm ↔ X 100cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).
03	UND	150	TÍTULOS, HONRARIAS E MOÇÕES À CIDADÃOS Título em placa de aço cor dourada, medindo 30cm ↔ X 20cm ↓, com gravação em baixo relevo, incluindo uma borda artística, na cor preta, nas extremidades, e, na área útil, no interior dessa borda, gravação em baixo relevo dos brasões do Estado do ES (à direita), do País (centro) e do município de Laranja da Terra (à esquerda), respeitando suas cores originais; gravação em baixo relevo de texto nas cores preta. Essa placa deve ter acabamento em paspatur de preto, com placa de acrílico 4mm medindo 38cm ↔ X 29cm ↓, com suporte para mesa (porta quadro) e parede. O título acompanha sacola de veludo para entrega Solene.
04	UND	50	COMENDA "HENRIQUE KEFLER SOBRINHO", CONFORME LEI N°1094 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES. A Comenda será cunhada em metal em cor bronze, com a efigie do primeiro Prefeito, que dá nome a honraria com as seguintes especificações: 3,5cm de diâmetro, efigie do Prefeito Henrique Kefler Sobrinho (Prefeito Dorico Kefler), as inscrições 10 de maio de 1988 (data da criação do município) e 01 de janeiro de 1989 (data da primeira posse). Embaixo da efigie será inscrita a data de 05 de junho de 2014 (data de falecimento do prefeito). A Comenda será em forma de pingente, acompanhada de cordão nas cores verde e amarelo com 70cm de comprimento e 1,5cm de largura, com fechamento feito do mesmo material da medalha.



4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA O FORNECIMENTO DO PRODUTO:

Conforme solicitado pela Secretaria Geral da Câmara Municipal. Concluído todo o certame, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(m) criar as artes para os respectivos itens solicitados e encaminhar através do e-mail camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br com o prazo de 10 (dez) dias para que estas possam ser aprovadas para as futuras confecções.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS.

Garantia do pleno funcionamento das atividades essenciais das Sessões da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Laranja da Terra, 27 de março de 2025.


RODRIGO CRAUZER
Secretário Geral da Câmara





TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 215/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 09/2025

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para confecção e aquisição de Quadro Galeria dos Presidentes, Quadro Memorial Legislativo, Quadros para Homenagens da Câmara e Comenda Henrique Kefler Sobrinho.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
01	UND	02	QUADRO GALERIA DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO. Quadro do presidente do legislativo com imagem fotográfica de 20cm x 28cm estampada no acrílico preto de 26,8cm ↔ X 34,3cm ↓. Moldura em alumínio polido tamanho 27cm ↔ X 34,5cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com presilha para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).
02	UND	02	QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO. Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm ↔ X 14cm ↓ e imagem fotográfica do presidente no tamanho 12cm ↔ X 14cm ↓ estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm ↔ X 100cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).
03	UND	150	TÍTULOS, HONRARIAS E MOÇÕES À CIDADÃOS. Título em placa de aço cor dourada, medindo 30cm ↔ X 20cm ↓, com gravação em baixo relevo, incluindo uma borda artística, na cor preta, nas extremidades, e, na área útil, no interior dessa borda, gravação em baixo relevo dos brasões do Estado do ES (à direita), do País (centro) e do município de Laranja da Terra (à esquerda), respeitando suas cores originais; gravação em baixo relevo de texto nas cores preta. Essa placa deve ter acabamento em paspatur de preto, com placa de acrílico 4mm medindo 38cm ↔ X 29cm ↓, com suporte para mesa (porta quadro) e parede. O título acompanha sacola de veludo para entrega Solene.
04	UND	50	COMENDA "HENRIQUE KEFLER SOBRINHO", CONFORME LEI Nº1094 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES. A Comenda será cunhada em metal em cor bronze, com a efígie do primeiro Prefeito, que dá nome a honraria com as seguintes especificações: 3,5cm de diâmetro, efígie do Prefeito Henrique Kefler Sobrinho (Prefeito Dorico Kefler), as inscrições 10 de maio de 1988



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA MUNICIPAL
FL. 3-✓

		<p>(data da criação do município) e 01 de janeiro de 1989 (data da primeira posse). Embaixo da efígie será inscrita a data de 05 de junho de 2014 (data de falecimento do prefeito). A Comenda será em forma de pingente, acompanhada de cordão nas cores verde e amarelo com 70cm de comprimento e 1,5cm de largura, com fechamento feito do mesmo material da medalha.</p> <p>Deverá acompanhar estojo em veludo na cor preta 13cm ↔ X 13cm ↓, placa em metal na cor bronze, no tamanho de 7cm ↔ X 9cm ↓, com dizeres em a serem encaminhados pela Secretaria Geral da Câmara.</p> <p>Observações: *A medalha deverá ser feita em metal na cor bronze brilhante, com no mínimo 3mm de espessura, estilo pingente, medindo 7cm de diâmetro.</p>
--	--	--

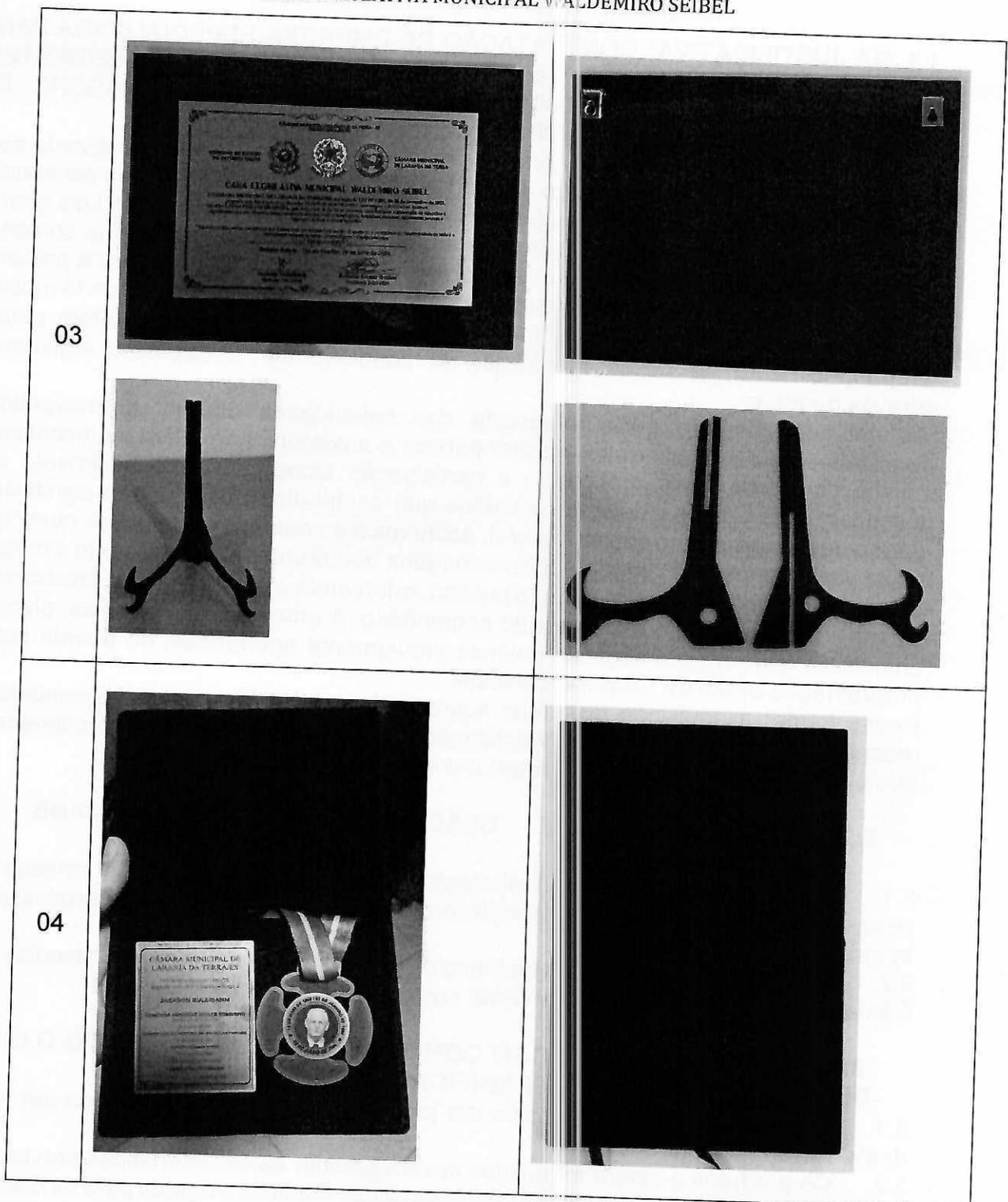
Observação: Modelos

Item	Frente	Fundo
01		
02		



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA MUNICIPAL
FL. 4



1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
1.3. O prazo de vigência da contratação é de 365 DIAS contados da data de sua publicação, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 4 - v

1.4. DA JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.

O objeto se justifica pela necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de produtos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, visando atender as necessidades desta Casa de Leis quanto à realização de Sessões Solenes do ano em curso e confecção de galeria contendo as fotos dos Vereadores e Presidentes conforme respectivas legislaturas. A presente confecção é de suma importância para o Poder Legislativo Municipal, visando mostrar a história ao longo dos anos de todos aqueles cidadãos que contribuíram para o engrandecimento de nosso Município, na condição de Vereadores, registrando através de fotos.

As homenagens são parte integrante das solenidades oficiais, promovendo o fortalecimento dos laços entre o poder público e a comunidade, além de incentivar a continuidade das boas práticas e a participação cidadã. O reconhecimento e a valorização de personalidades e cidadãos que contribuíram de maneira significativa para o desenvolvimento social, cultural, econômico e comunitário de nosso município. Cada vereador poderá apresentar homenagens que representam um gesto simbólico de agradecimento e reconhecimento público, reforçando a importância da colaboração cidadã e incentivando o engajamento comunitário. A entrega das medalhas, placas e comendas ocorrerá em sessões solenes previamente agendadas, de acordo com a programação oficial da Câmara Municipal.

Dessa forma, a aquisição dos itens supracitados se justifica pela necessidade de reconhecimento formal e pela valorização de personalidades que contribuem de maneira significativa para o progresso e a coesão social do município.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em documento específico de justificativa, nos autos do processo em epígrafe.

2.2. O quantitativo se pauta no histórico de honorarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de Laranja da Terra, nos exercícios 2023 e 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico deste Termo de Referência.

3.2. Os produtos a serem fornecidos devem atender as características previstas no Termo de Referência, bem como as características técnicas exigidas para os materiais desta natureza.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Todas as práticas de execução dos serviços devem estar em condições adequadas de limpeza, operação e controle. A CONTRATADA ficará obrigada a atender aos seguintes itens quanto à sustentabilidade ambiental:
- 4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.1.2. Considerando o que dispõe o artigo 7º, XI, da Lei 12.305/10, que estabelece a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, é imperioso que os bens e serviços envolvidos nesta contratação considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.
- 4.1.3. Todos os processos envolvidos na execução desse objeto, sejam de extração, fabricação, utilização ou descarte de materiais e serviços devem estar revestidos da preocupação com a sustentabilidade ambiental e totalmente de acordo com as posições normativas editadas pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

Indicação de marcas ou modelos (art. 41, I da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação do item 1.1, de acordo com as justificativas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.

Da vedação de utilização de produto/marca

4.3. Diante das conclusões extraídas do processo nº 0215/2025, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas que estejam de desacordo com qualidade, pureza, segurança, durabilidade, desempenho e características mínimas de aceitação.

Da exigência de amostra

4.4. Dispensada a amostra em vista de objeto de fiscalização pública apropriada na forma da lei.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Dispensada por não haver solidariedade com o fabricante, sendo o revendedor responsável pela aquisição de produto de qualidade na forma da lei.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. O objeto a ser contratado deverá ser produzido de acordo com a solicitação demandada através de ordem de fornecimento, de forma a ser contratado o **MENOR VALOR POR ITEM**, sendo este entregue na sede da Câmara Municipal de Laranja da Terra de FORMA FRACIONADA pelo período de 12 meses, conforme demanda da Secretaria Geral da Câmara.



Local de entrega

5.2. Os produtos deverão ser entregues na SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, situada na Av. Luiz Obermuller Filho, 85 – 2º andar – Centro Laranja da Terra / ES – CEP: 29615-000 sem nenhum custo adicional à Contratante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Rotinas de fiscalização

6.6. A execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

Fiscal do contrato

6.7. O(a) fiscal do contrato será a servidora Srt^a. Claudiane Littig – Auxiliar Parlamentar – Matrícula 130 – CPF nº 042.090.557-00e acompanhará a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (art. 20, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 20, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 6

- 6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, determinando prazo para a correção (art. 20, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).
- 6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (art. 20, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (art. 20, V do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).
- 6.12. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (art. 20, VII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).
- Gestor do contrato**
- 6.13. O gestor do contrato será o servidor Sr. Rodrigo Crauser – Secretário Geral da Câmara – Matrícula 127 – CPF nº 07..025.967-60 e coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua para fins de atendimento da finalidade da administração (art. 19, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).
- 6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (art. 19, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).
- 6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência (art. 19, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).
- 6.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (art. 19, VIII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).
- 6.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo

CA



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (art. 19, X do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (art. 19, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.19. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

7.1. O objeto da contratação será recebido de acordo com a demanda, com posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O objeto da contratação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

Liquidação

7.7. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.7.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 7

- 7.8.1. O prazo de validade;
- 7.8.2. A data da emissão;
- 7.8.3. Os dados do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e do órgão contratante;
- 7.8.4. O período respectivo de execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua;
- 7.8.5. O valor a pagar; e.
- 7.8.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.10. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante a documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.11. A Administração deverá realizar consulta, aos cadastros seguintes, para identificar possível razão que impeça a contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas:
 - 7.11.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - SICAF;
 - 7.11.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 7.11.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.
- 7.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

- 7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (DEZ) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
 - 7.16.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação; no caso de contratações decorrentes de despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 7-V

cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.

7.19. Será considerada data do pagamento, no caso de ordem bancária, o dia em que constar como emitida, no caso de transferência eletrônica, a data de sua efetivação, no caso de cheque nominal, a data de seu recebimento pelo credor.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento na hipótese do art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

Forma de fornecimento

8.2. **A aquisição dos objetos de cada item será de forma fracionada, especificado nas solicitações de fornecimento, conforme demanda da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Laranja da Terra, não acrescentando nenhum valor a mais para a Contratante.**

Exigências de habilitação

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; sob pena de retenção do pagamento até que a regularização seja comprovada, sem ônus para a CONTRATANTE.
- Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS;
- Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 8

- Consulta Optante Simples Nacional;
- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor – SICAF;

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor não poderá ser contratado, por falta de condição de participação.

8.5. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da comprovação dos requisitos abaixo.

8.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.7. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.9. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.10. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.11. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.12. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.13. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 2-1

- 8.14. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.15. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.16. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.17. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.18. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.19. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.20. Ato de autorização para o exercício da atividade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO**.
- 8.21. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- Habilitação fiscal, social e trabalhista**
- 8.22. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.24. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.25. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA MUNICIPAL

FL. 9

- 8.26. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.28. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.29. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.30. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação por item conforme custos unitários apostos em anexo:

IT EM	UN	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	02	QUADRO GALERIA DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO. Quadro do presidente do legislativo com imagem fotográfica de 20cm x 28cm estampada no acrílico preto de 26,8cm ↔ X 34,3cm ↓. Moldura em alumínio polido tamanho 27cm ↔ X 34,5cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com presilha para pendurar. Na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).	R\$ 260,00	R\$ 520,00
02	UN	02	QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO. Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm ↔ X 14cm ↓ e imagem fotográfica do presidente no tamanho 12cm ↔ X 14cm ↓ estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm ↔ X 100cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
03	UN	150	TÍTULOS, HONRARIAS E MOÇÕES À CIDADÃOS. Título em placa de aço cor dourada, medindo 30cm ↔ X 20cm ↓, com gravação em baixo relevo, incluindo uma borda alísica, na cor preta, nas extremidades, e, na área útil, no interior dessa borda, gravação em baixo relevo dos brasões do Estado do ES (à direita) do País (centro) e do município de Laranja da Terra (à esquerda), respeitando suas cores originais; gravação em baixo relevo de texto nas cores preta. Essa placa deve ter acabamento em paspatur de preto, com placa de acrílico 4mm medindo 38cm ↔ X 29cm ↓, com suporte para mesa (porta quadro) e parede. O título acompanha sacola de veludo para entrega Solene.	R\$ 160,00	R\$ 24.000,00
04	UN	50	COMENDA "HENRIQUE KEFLER SOBRINHO", CONFORME LEI Nº 1094 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES. A Comenda será cunhada em metal em cor bronze, com a efigie do primeiro Prefeito, que dá nome a honraria com as seguintes especificações: 3,5cm de diâmetro, efigie do Prefeito Henrique Kefler Sobrinho (Prefeito Dorico Kefler), as inscrições 10 de maio de 1988 (data da criação do município) e 01 de janeiro de 1989 (data da primeira posse). Embaixo da efigie será inscrita a data de 05 de junho de 2014 (data de falecimento do prefeito). A Comenda será em forma de pingente, acompanhada de cordão nas cores	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

	verde e amarelo com 70cm de comprimento e 1,5cm de largura, com fechamento feito do mesmo material da medalha. Deverá acompanhar estojo em veludo na cor preta 13cm ↔ X 13cm ↓, placa em metal na cor bronze, no tamanho de 7cm ↔ X 9cm ↓, com dizeres em a serem encaminhados pela Secretaria Geral da Câmara. Observações: *A medalha deverá ser feita em metal na cor bronze brilhante, com no mínimo 3mm de espessura, estilo pingente, medindo 7cm de diâmetro.		
--	---	--	--

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Laranja da Terra.

10101.0103100011.002.44905200000.150000000000

10101.0103100012.001.33903100000.150000000000

11. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DIA	HORÁRIO
PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES	De 10 à 14/04	Até às 13h
Endereço Eletrônico camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br	De 10 à 14/03	Até às 23:59h
AV. LUIZ OBERMULLER FILHO, nº 083, 2º ANDAR, CENTRO, LARANJA DA TERRA/ES – CEP:29615-000, “CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA		

12. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

12.1. Na análise das propostas será verificado o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital, bem como considerado o critério de seleção da proposta mais vantajosa para o Órgão.

12.2. No julgamento será(o) considerada(s) vencedora(s) a(s) participante(s) que apresentar(em) a(s) proposta(s) de preços de acordo com as especificações do Edital e **OFERTAR O MENOR PREÇO POR ITEM.**

13. DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada de acordo com as especificações do **item 1.1. deste termo**, devidamente identificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais participantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

13.2. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

13.3. A Proposta de Preços terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta de Preços, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

13.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para contratação, os participantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

13.5. O encaminhamento da Proposta de Preços pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 10

13.6. O participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no procedimento, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

13.7. A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, **como também transporte de qualquer natureza**, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações pela contratada.

13.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

13.9. A data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços serão de acordo com o **Item 11** deste Termo de Referência.

13.10. Após 60 dias de assinatura do contrato, se houver modificação legal governamental com autorização de reajuste dos preços, o preço contratado poderá ser repactuado para fazer o reequilíbrio contratual.

Laranja da Terra/ES, 09 de abril de 2025.


RODRIGO CRAIZER
Secretário Geral da Câmara

Handwritten mark



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA MUNICIPAL
FL. 11

PROPOSTA COMERCIAL

PROTOCOLO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

Câmara Munic. Laranja da Terra

PLACDIGI COMUNICACAO VISUAL
LTDA

Protocolo nº: 256125

NOME FANTASIA

Recebemos em: 07/10/25 h. 08:13h

PLACDIGI

CNPJ

18.964.238/0001-00

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

Rua aimborés N°15

São Paulo

03404110

E-MAIL

TELEFONE

Protocolista

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

Daniele Rosa Lemos de Freitas

CPF

051.819.859-63

RG

PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	02	QUADRO GALERIA DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO. Quadro do presidente do legislativo com imagem fotográfica de 20cm x 28cm estampada no acrílico preto de 26,8cm ↔ X 34,3cm ↓. Moldura em alumínio polido tamanho 27cm ↔ X 34,5cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com presilha para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).	R\$260,00	R\$520,00
02	UND	02	QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO. Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm ↔ X 14cm ↓ e imagem fotográfica do	R\$ 400,00	R\$ 800,00

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 11-V

			presidente no tamanho 12cm ↔ X 14cm ↑ estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm ↔ X 100cm ↑ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).		
03	UND	150	TÍTULOS, HONRARIAS E MOÇÕES À CIDADÃOS. Título em placa de aço cor dourada, medindo 30cm ↔ X 20cm ↑, com gravação em baixo relevo, incluindo uma borda artística, na cor preta, nas extremidades, e, na área útil, no interior dessa borda, gravação em baixo relevo dos brasões do Estado do ES (à direita), do País (centro) e do município de Laranja da Terra (à esquerda), respeitando suas cores originais; gravação em baixo relevo de texto nas cores preta. Essa placa deve ter acabamento em paspatur de preto, com placa de acrílico 4mm medindo 38cm ↔ X 29cm ↑, com suporte para mesa (porta quadro) e parede. O título acompanha sacola de veludo para entrega Solene.	R\$160,00	R\$24.000,00
04	UND	50	COMENDA "HENRIQUE KEFLER SOBRINHO", CONFORME LEI Nº1094 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES. A Comenda será cunhada em metal em cor bronze, com a efígie do primeiro Prefeito, que dá nome a honraria com as seguintes especificações: 3,5cm de diâmetro, efígie do Prefeito Henrique Kefler Sobrinho (Prefeito Dorico Kefler), as inscrições 10 de maio de 1988 (data da criação do município) e 01 de janeiro de 1989 (data da primeira posse). Embaixo da efígie será inscrita a data de 05 de junho de 2014 (data de falecimento do prefeito). A Comenda será em forma de pingente, acompanhada de cordão nas cores verde e amarelo com 70cm de	R\$75,00	R\$3.750,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA MUNICIPAL

FL. 12

		<p>comprimento e 1,5cm de largura, com fechamento feito do mesmo material da medalha. Deverá acompanhar estojo em veludo na cor preta 13cm ↔ X 13cm ↓, placa em metal na cor bronze, no tamanho de 7cm ↔ X 9cm ↓, com dizeres em a serem encaminhados pela Secretaria Geral da Câmara. Observações: *A medalha deverá ser feita em metal na cor bronze brilhante, com no mínimo 3mm de espessura, estilo pingente, medindo 7cm de diâmetro.</p>		
TOTAL			R\$ 29.070,00	

Observação: Modelos

Item	Frente	Fundo
01		
02		



CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

12-V

<p>03</p> <p>04</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 13



MENOR VALOR POR ITEM.

VALOR TOTAL POR

EXTENSO:

R\$ Vinte e nove mil e setenta reais.

Observação: A aquisição dos objetos será de forma fracionada em um período de 12 (doze) meses, sendo cada pedido especificado em solicitações de fornecimento conforme demanda da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Laranja da Terra, não acrescentando nenhum valor a mais para a Contratante.

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados a partir da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA: 07/04/2025

Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra ES - CEP: 29.615-000

(27) 3736-1006

www.cmlaranjadaterra.es.gov.br

camaralaranjadaterra

camaralaranjadaterra

camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA MUNICIPAL
FL. 13-V

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL

FL. 14

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL
PROPOSTA COMERCIAL

PROCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 263/25

Recebemos em: 07/04/25 h. 11:44h

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA

NOME FANTASIA

FLASH PLACAS

CNPJ

01.658.840/0001-09

ENDEREÇO

RUA LAMARTINE SILVA PAIVA 390 JD OLI

CIDADE

POUSO ALEGRE

CEP

37.558-449

E-MAIL

fernando@flashplacas.com.br

TELEFONE

35 3423-0090

Protocolista

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

ANTONIO FERNANDO SILVA

CPF

622.701.926-72

RG

M4 806-856

PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	02	QUADRO GALERIA DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO. Quadro do presidente do legislativo com imagem fotográfica de 20cm x 28cm estampada no acrílico preto de 26,8cm ↔ X 34,3cm ↓. Moldura em alumínio polido tamanho 27cm ↔ X 34,5cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com presilha para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo)	R\$ 350,00	R\$ 700,00
02	UND	02	QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO. Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm ↔ X 14cm ↓ e imagem fotográfica do presidente no tamanho 12cm ↔ X 14cm ↓ estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm ↔ X 100cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo)	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
03	UND	150	TÍTULOS, HONRARIAS E MOÇÕES À CIDADÃOS. Título em placa de aço cor dourada, medindo 30cm ↔ X 20cm ↓, com gravação em baixo	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Table with 3 columns and 2 rows. The first row contains a detailed description of a plaque: 'relevo, incluindo uma borda artística, na cor preta, nas extremidades, e, na área útil, no interior dessa borda, gravação em baixo relevo dos brasões do Estado do ES (à direita), do País (centro) e do município de Laranja da Terra (à esquerda), respeitando suas cores originais; gravação em baixo relevo de texto nas cores preta. Essa placa deve ter acabamento em paspatur de preto, com placa de acrílico 4mm medindo 38cm ↔ X 29cm ↑, com suporte para mesa (porta quadro) e parede. O título acompanha sacola de veludo para entrega Solene.' The second row contains 'TOTAL R\$'.

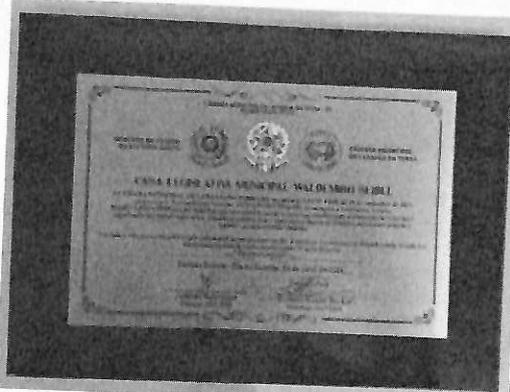
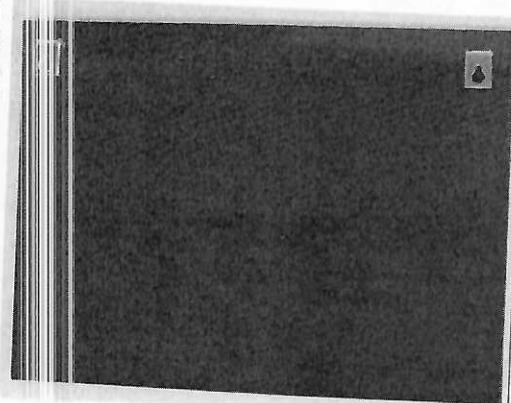
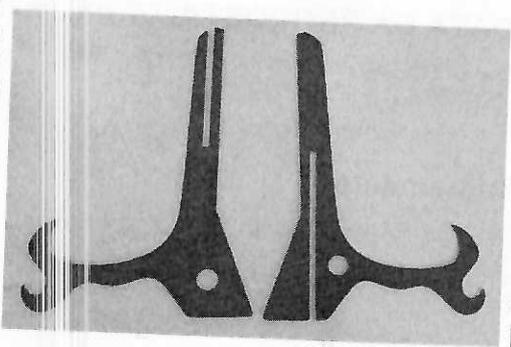
Observação: Modelos

Table with 3 columns: 'Item', 'Frente', and 'Fundo'. Row 1 (Item 01) shows a portrait of Judazio Seibel, Presidente 2013-2014. Row 2 (Item 02) shows a larger plaque with the text 'Câmara Municipal de Laranja da Terra' and 'Poder Legislativo', along with portraits of the President (Roberto Kluster Becker) and other council members.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA MUNICIPAL
FL. 15

<p>03</p>		 
-----------	---	---

MENOR VALOR POR ITEM.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 15 - ✓

Observação: A aquisição dos objetos será de forma fracionada em um período de 12 (doze) meses, sendo cada pedido especificado em solicitações de fornecimento conforme demanda da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Laranja da Terra, não acrescentando nenhum valor a mais para a Contratante.

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA: 07 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Antonio Fernando Silva

Vendas

Tel (35) 3423-0090

Cel (35) 98409-4127

fernando@flashplacas.com.br

www.flashplacas.com.br

01658840/0001-09
FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA.
Rua Lamartine Silva Paiva, n.º 390
Jardim Olímpico - CEP 37550-000
POUSO ALEGRE - MG

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000002/2024

Última atualização 05/11/2024

Local: Ibatiba/ES Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE IBATIBA ES

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 05/11/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 31726797000132-1-000008/2024 Fonte: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada da fornecimento de comendas, medalhas, prisms,quadro galeria, quadro presidente e títulos que serão confeccionados para serem entreguesaos homenageados por ocasião da realização de Sessão Solene de "Título CidadãoIbatibense", Concessão de "Comenda Leopoldino Ribeiro da Silva", e da "Medalha SoldadoPires", da "Medalha Ledson Figueiredo", da "Medalha Felipe Loura" e da "Medalha Pr.Jotalino", além das demais honorarias que por ventura vierem a ser concedidas por estePoder.

Informação complementar:

presente contratação dar-se pela necessidade para cumprir referidos dispositivos legais daCâmara Municipal de Ibatiba-ES, onde, há mais de trinta anos, vem instituindo diferentesmedalhas, no sentido de reconhecer o mérito, condecorando personalidades

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 52.937,11

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 51.360,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	MEDALHA (EM BRANCO)	100	R\$ 308,67
2	TÍTULO DE CIDADÃO IBATIBENSE	33	R\$ 411,67
3	COMENDA PARLAMENTAR "LEOPOLDINO RIBEIRO DA SILVA"	5	R\$ 503,00
4	QUADRO GALERIA	2	R\$ 1.605,00
5	QUADRO EM ACRILICO	2	R\$ 315,00

Exibir: 5 1-5 de 6 itens

Página 1

< Voltar



É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto da construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corrotude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portal.servicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Rede Nacional de Contratações Públicas

CÂMARA MUNICIPAL

FL. 16-U

Texto destinado à exibição de informações referenciadas à licença de uso.

Acessar Contratação

Última atualização 27/03/2025

Local: Linhares/ES Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES Unidade compradora: 01 - Câmara Municipal de Linhares

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 27/03/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 28/03/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/04/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01975290000151-1-000025/2025 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada na confecção de medalhas, com o objetivo de atender a realização da Sessão Solene de entrega da Comenda de Mérito Maria Lucia Correa Grossi Zunti, promovida pela Câmara Municipal de Linhares/ES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 7.144,60

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	MEDALHA COMENDA DE MERITO MARIA LUCIA CORREA GROSSI ZUNTI A insígnia da medalha do merito sera uma estrela e em suas cinco pontas contornos de branco e preenchimento azul, contendo no centro 01 (um) disco com a face da Sra. Maria Lucia Correa Grossi Zunti, fabricado em material metalico na cor dourada; tendo em volta a legenda Comenda Maria Lucia Correa Grossi Zunti; no reverso, 01 (um) disco com o brasao do municipio e a inscricao Camara Municipal de Linhares; A medalha ficara pendurada numa fita de gorguraio de seda, medindo 03 x 60 cm de comprimento, nas cores da bandeira de Linhares/ES; O estojo da medalha sera em jersey azul marinho, com forracao de veludo tambem em azul marinho, com chapeu em cetim branco medindo 14,5 x 10 cm.	20	R\$ 357,23

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

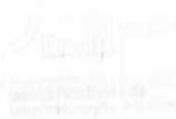
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Tudo destinado à eficiência de informações relacionadas à licença de uso.

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 17-v

Edital nº 000001/2025

Acessar Contratação

CÂMARA MUNICIPAL

FL. 18

Última atualização 25/03/2025

Local: São Mateus/ES **Órgão:** SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL **Unidade compradora:** 01 - Câmara Municipal de São Mateus

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 25/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/03/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/04/2025 12:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 27559343000147-1-000016/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Contratacao de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagem, conforme especificacoes e condicoes estabelecidas neste Termo de Referencia, em atendimento as necessidades da Camara Municipal de Sao Mateus/ES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 53.100,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Lote 1 - CONFECCAO DE PLACAS PARA HOMENAGENS EM ACRILICO RESINADO 16X21CM Confeccao placas de homenagens com as seguintes especificacoes: produzidas em acrilico 3mm, tamanho 20x15cm, com suporte em acrilico preto (tipo porta-retrato), acondicionadas em estojo aveludado (dimensoes 27x22x4cm).	20	R\$ 165,00
2	Lote 1 - CONFECCAO DE PLACAS PARA HOMENAGENS EM ACRILICO RESINADO 33X27CM Confeccao placas de homenagens com as seguintes especificacoes: produzidas em acrilico (28x20x0,5cm), com base em acrilico preto (33x27x1,0cm) e suporte em acrilico preto (tipo porta-retrato), acondicionado em estojo de veludo (37x30x5,0cm) com nome adesivado em acrilico transparente (7x2x0,3cm).	150	R\$ 332,00

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800-978-9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



CÂMARA MUNICIPAL

FL. 18-✓



ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
01	UND	02	QUADRO GALERIA DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO. Quadro do presidente do legislativo com imagem fotográfica de 20cm x 28cm estampada no acrílico preto de 26,8cm ↔ X 34,3cm ↓. Moldura em alumínio polido tamanho 27cm ↔ X 34,5cm ↑ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com presilha para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).
02	UND	02	QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO. Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm ↔ X 14cm ↓ e imagem fotográfica do presidente no tamanho 12cm ↔ X 14cm ↓ estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm ↔ X 100cm ↑ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).
03	UND	150	TÍTULOS, HONRARIAS E MOÇÕES À CIDADÃOS. Título em placa de aço cor dourada, medindo 30cm ↔ X 20cm ↓, com gravação em baixo relevo, incluindo uma borda artística, na cor preta, nas extremidades, e, na área útil, no interior dessa borda, gravação em baixo relevo dos brasões do Estado do ES (à direita), do País (centro) e do município de Laranja da Terra (à esquerda), respeitando suas cores originais; gravação em baixo relevo de texto nas cores preta. Essa placa deve ter acabamento em paspatur de preto, com placa de acrílico 4mm medindo 38cm ↔ X 29cm ↓, com suporte para mesa (porta quadro) e parede. O título acompanha sacola de veludo para entrega Solene.
04	UND	50	COMENDA "HENRIQUE KEFLER SOBRINHO", CONFORME LEI Nº1094 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES. A Comenda será cunhada em metal em cor bronze, com a efígie do primeiro Prefeito, que dá nome a honraria com as seguintes especificações: 3,5cm de diâmetro, efígie do Prefeito Henrique Kefler Sobrinho (Prefeito Dorico Keller), as inscrições 10 de maio de 1988 (data da criação do município) e 01 de janeiro de 1989 (data da primeira posse). Embaixo da efígie será inscrita a data de 05 de junho de 2014 (data de falecimento do prefeito). A Comenda será em forma de pingente, acompanhada de cordão nas cores verde e amarelo com 70cm de comprimento e 1,5cm de largura, com fechamento feito do mesmo material da medalha.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

			<p>Deverá acompanhar estojo em veludo na cor preta 13cm ↔ X 13cm ↓, placa em metal na cor bronze, no tamanho de 7cm ↔ X 9cm ↓, com dizeres em a serem encaminhados pela Secretaria Geral da Câmara.</p> <p>Observações: *A medalha deverá ser feita em metal na cor bronze brilhante, com no mínimo 3mm de espessura, estilo pingente, medindo 7cm de diâmetro.</p>
--	--	--	---

Observação: Modelos

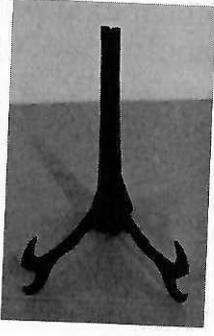
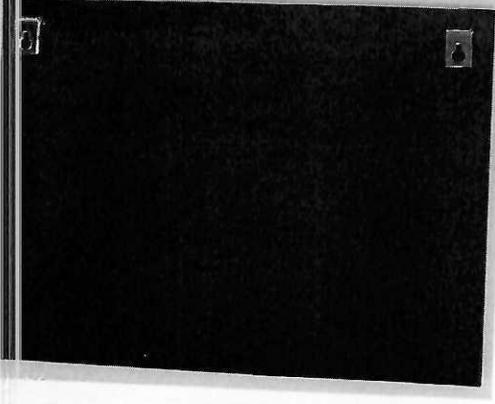
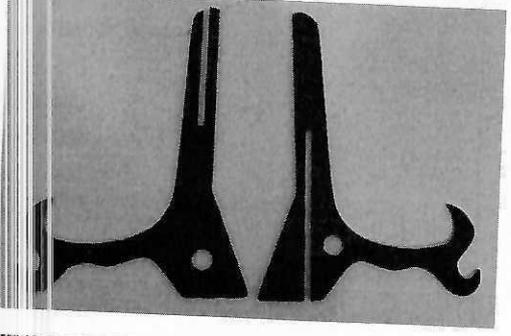
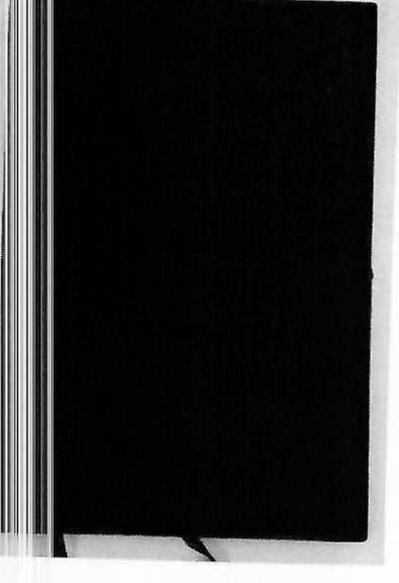
Item	Fronte	Fundo
01		
02		



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA MUNICIPAL

FL. 20

<p>03</p>	 	 
<p>04</p>		

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

<p>LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO</p>	<p>OFICINA NA QUAL SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS</p>
--	--





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PRAZO ENTREGA	PARA	Imediata após o recebimento da Autorização de Fornecimento
PRAZO LIQUIDAÇÃO	DE	Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, emitida mensalmente de acordo com o consumo.
PRAZO PAGAMENTO	DE	Até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa
FORMA PAGAMENTO	DE	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA		<p>Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa vencedora e também de seu sócio majoritário.</p> <p>Deverão ser apresentadas e anexadas à FATURA/NOTA FISCAL, no mínimo as seguintes certidões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;• Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;• Certidão Negativa de Débitos Municipal;• Certificado de Regularidade do FGTS;• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;• Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS;• Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);• Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;• Consulta Optante Simples Nacional; <p>Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor – SICAF;</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 21

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E
AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL
LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA
HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	02	QUADRO GALERIA DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO. Quadro do presidente do legislativo com imagem fotográfica de 20cm x 28cm estampada no acrílico preto de 26,8cm ↔ X 34,3cm ↓. Moldura em alumínio polido tamanho 27cm ↔ X 34,5cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com presilha para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).		
02	UND	02	QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO. Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm ↔ X 14cm ↓ e imagem fotográfica do presidente no		



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

			tamanho 12cm ↔ X 14cm ↓ estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm ↔ X 100cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).		
03	UND	150	TÍTULOS, HONRARIAS E MOÇÕES À CIDADÃOS. Título em placa de aço cor dourada, medindo 30cm ↔ X 20cm ↓, com gravação em baixo relevo, incluindo uma borda artística, na cor preta, nas extremidades, e, na área útil, no interior dessa borda, gravação em baixo relevo dos brasões do Estado do ES (à direita), do País (centro) e do município de Laranja da Terra (à esquerda), respeitando suas cores originais; gravação em baixo relevo de texto nas cores preta. Essa placa deve ter acabamento em paspatur de preto, com placa de acrílico 4mm medindo 38cm ↔ X 29cm ↓, com suporte para mesa (porta quadro) e parede. O título acompanha sacola de veludo para entrega Solene.		
04	UND	50	COMENDA "HENRIQUE KEFLER SOBRINHO", CONFORME LEI Nº1094 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES. A Comenda será cunhada em metal em cor bronze, com a efígie do primeiro Prefeito, que dá nome a honraria com as seguintes especificações: 3,5cm de diâmetro, efígie do Prefeito Henrique Kefler Sobrinho (Prefeito Dorico Kefler), as inscrições 10 de maio de 1988 (data da criação do município) e 01 de janeiro de 1989 (data da primeira posse). Embaixo da efígie será inscrita a data de 05 de junho de 2014 (data de falecimento do prefeito). A Comenda será em forma de pingente, acompanhada de cordão nas cores verde e amarelo com 70cm de comprimento e 1,5cm de largura, com fechamento feito do mesmo material da medalha. Deverá acompanhar estojo em veludo na cor preta 13cm ↔ X 13cm ↓, placa em metal na cor bronze, no tamanho de 7cm		



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

		↔ X 9cm ↓, com dizeres em a serem encaminhados pela Secretaria Geral da Câmara. Observações: *A medalha deverá ser feita em metal na cor bronze brilhante, com no mínimo 3mm de espessura, estilo pingente, medindo 7cm de diâmetro.		
TOTAL			R\$	

Observação: Modelos

Item	Frente	Fundo
01		
02		



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA MUNICIPAL
 FL. 22-v

03		
04		

MENOR VALOR POR ITEM.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 23

Observação: A aquisição dos objetos será de forma fracionada, especificado nas solicitações de fornecimento, conforme demanda da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Laranja da Terra, não acrescentando nenhum valor a mais para a Contratante.

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 24

A Excelentíssima Senhora **SANDRA GOMES**
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

CI. SGC Nº 215/2025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para confecção e aquisição de quadro Galeria dos Presidentes, quadro Memorial Legislativo, quadros para Homenagens da Câmara e Comenda Henrique Kefler Sobrinho;

Considerando a importância da aquisição dos referidos itens a serem solicitados;

A Galeria dos Presidentes mostra o legado da Câmara Municipal que traz consigo a história política de Laranja da Terra, com o registro de tantos nomes importantes que, ao longo dos anos presidiram a Casa Legislativa.

O Memorial Legislativo garante a preservação, a conservação e o acesso da memória política de Laranja da Terra e das pessoas públicas à sociedade.

O quadro de Homenagens condecora autoridades, personalidades ou instituições que tenham prestado serviços relevantes ao município de Laranja da Terra.

A Comenda Henrique Kefler Sobrinho foi instituída com a finalidade de homenagear pessoas que prestaram algum tipo de serviço de relevante valor social, moral, político para o município de Laranja da Terra, podendo ser cidadãos natos ou não.

Assim, aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a abertura de processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO**, conforme Termo de Referência em anexo, a fim de garantir o bom funcionamento da Câmara quanto às necessidades de trabalho de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Respeitosamente,

Laranja da Terra/ES, 09 de abril de 2025.



Rodrigo Craizer
Secretário Geral da Câmara



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL
DESPACHO ADMINISTRATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0215/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 09/2025
INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.

Após análise e verificação quanto a necessidade da aquisição, remeto o presente Processo à Secretaria Geral da Câmara para que tome as devidas providências.

Laranja da Terra, 09 de abril de 2025.

SANDRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 26

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 215/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 09/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.

Trata-se de demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº1052, que "Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental";

Considerando o Art. 5º, inciso:

- I. **PREÇO ESTIMADO:** Valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
01	UND	02	QUADRO GALERIA DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO. Quadro do presidente do legislativo com imagem fotográfica de 20cm x 28cm estampada no acrílico preto de 26,8cm ↔ X 34,3cm ↓. Moldura em alumínio polido tamanho 27cm ↔ X 34,5cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com presilha para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).
02	UND	02	QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO. Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm ↔ X 14cm ↓ e imagem fotográfica do presidente no tamanho 12cm ↔ X 14cm ↓ estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm ↔ X 100cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

03	UND	150	<p>TÍTULOS, HONRARIAS E MOÇÕES À CIDADÃOS. Título em placa de aço cor dourada, medindo 30cm ↔ X 20cm ↓, com gravação em baixo relevo, incluindo uma borda artística, na cor preta, nas extremidades, e, na área útil, no interior dessa borda, gravação em baixo relevo dos brasões do Estado do ES (à direita), do País (centro) e do município de Laranja da Terra (à esquerda), respeitando suas cores originais; gravação em baixo relevo de texto nas cores preta. Essa placa deve ter acabamento em paspatur de preto, com placa de acrílico 4mm medindo 38cm ↔ X 29cm ↓, com suporte para mesa (porta quadro) e parede. O título acompanha sacola de veludo para entrega Solene.</p>
04	UND	50	<p>COMENDA "HENRIQUE KEFLER SOBRINHO", CONFORME LEI Nº1094 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES. A Comenda será cunhada em metal em cor bronze, com a efígie do primeiro Prefeito, que dá nome a honraria com as seguintes especificações: 3,5cm de diâmetro, efígie do Prefeito Henrique Kefler Sobrinho (Prefeito Dorico Kefler), as inscrições 10 de maio de 1988 (data da criação do município) e 01 de janeiro de 1989 (data da primeira posse). Embaixo da efígie será inscrita a data de 05 de junho de 2014 (data de falecimento do prefeito). A Comenda será em forma de pingente, acompanhada de cordão nas cores verde e amarelo com 70cm de comprimento e 1,5cm de largura, com fechamento feito do mesmo material da medalha. Deverá acompanhar estojo em veludo na cor preta 13cm ↔ X 13cm ↓, placa em metal na cor bronze, no tamanho de 7cm ↔ X 9cm ↓, com dizeres em a serem encaminhados pela Secretaria Geral da Câmara. Observações: *A medalha deverá ser feita em metal na cor bronze brilhante, com no mínimo 3mm de espessura, estilo pingente, medindo 7cm de diâmetro.</p>

Sendo assim, considerando a pesquisa de preços realizada e comparando-as e levando em conta os menores valores por itens, declaro para devidos fins que o preço estimativo fica assim composta:

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	02	<p>QUADRO GALERIA DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO. Quadro do presidente do legislativo com imagem fotográfica de 20cm x 28cm estampada no acrílico preto de 26,8cm ↔ X 34,3cm ↓. Moldura em alumínio polido tamanho 27cm ↔ X 34,5cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com presilha para pendurar. (na foto deverão</p>	R\$ 260,00	R\$ 520,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 27

			constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).		
02	UND	02	QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO. Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm ↔ X 14cm ↑ e imagem fotográfica do presidente no tamanho 12cm ↔ X 14cm ↑ estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm ↔ X 100cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
03	UND	150	TÍTULOS, HONRARIAS E MOÇÕES A CIDADÃOS. Título em placa de aço cor dourada, medindo 30cm ↔ X 20cm ↓, com gravação em baixo relevo, incluindo uma borda artística, na cor preta, nas extremidades, e, na área útil, no interior dessa borda, gravação em baixo relevo dos brasões do Estado do ES (à direita), do País (centro) e do município de Laranja da Terra (à esquerda), respeitando suas cores originais; gravação em baixo relevo de texto nas cores preta. Essa placa deve ter acabamento em paspartut de preto, com placa de acrílico 4mm medindo 38cm ↔ X 29cm ↓, com suporte para mesa (porta quadro) e parede. O título acompanha sacola de veludo para entrega Solene.	R\$ 160,00	R\$ 24.000,00
04	UND	50	COMENDA "HENRIQUE KEFLER SOBRINHO", CONFORME LEI Nº1094 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES. A Comenda será cunhada em metal em cor bronze, com a efígie do primeiro Prefeito, que dá nome a honraria com as seguintes especificações: 3,5cm de diâmetro, efígie do Prefeito Henrique Kefler Sobrinho (Prefeito Dorico Kefler), as inscrições 10 de maio de 1988 (data da criação do município) e 01 de janeiro de 1989 (data da primeira posse). Embaixo da efígie será inscrita a data de 05 de junho de 2014 (data de falecimento do prefeito). A Comenda será em forma de pingente, acompanhada de cordão nas cores verde e amarelo com 70cm de comprimento e 1,5cm de largura, com	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 27 - v

			fechamento feito do mesmo material da medalha. Deverá acompanhar estojo em veludo na cor preta 13cm ↔ X 13cm ↓, placa em metal na cor bronze, no tamanho de 7cm ↔ X 9cm ↓, com dizeres em a serem encaminhados pela Secretaria Geral da Câmara. Observações: *A medalha deverá ser feita em metal na cor bronze brilhante, com no mínimo 3mm de espessura, estilo pingente, medindo 7cm de diâmetro.		
TOTAL					R\$ 29.070,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS: R\$ 29.070,00 (vinte e nove mil e setenta reais).

Finalmente, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.
Atenciosamente

Laranja da Terra/ES, 09 de abril de 2025.



Rodrigo Crauzer
Secretário Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 28

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0215/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 09/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.

Eu, **GILMAR VIEIRA DA SILVA**, CONTADOR, CERTIFICO para os devidos fins de provas, conforme demonstrado abaixo, a existência de dotação orçamentaria destinada a suportar a despesa decorrente de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO, considerando que o valor total estimado de despesa é de **R\$ 29.070,00 (vinte e nove mil e setenta reais)** e que a mesma se encontra devidamente inclusa no Orçamento Municipal para o exercício de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISTO	SUPLEMENTAR	RESERVADO	SALDO
10101.0103100011.002. 44905200000.150000000000	R\$ 100.000,00	0,00	R\$ 1.320,00	R\$ 98.680,00
10101.0103100012.001. 33903100000.150000000000	R\$ 30.000,00	0,00	R\$ 27.750,00	R\$ 2.250,00

A Lei nº 1097, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA), em seu art. 4º, autoriza os Poderes a suplementar dotação para atender: Despesas oriundas de Convênios, Excesso de Arrecadação, Superávit e outras.

Certifico ainda que, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Por ser verdade firmo a presente para que surta seus efeitos legais.

Laranja da Terra/ES, 09 de abril de 2025.

GILMAR VIEIRA DA SILVA
 Contador da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 29

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0215/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 09/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.

Trata-se de demanda da CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para contratação de empresa especializada em CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO. Como forma de contratação vislumbro a abertura de Procedimento de Contratação Direta, com a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133, pautado na estimativa do preço nos termos da formalização, da dotação orçamentária comprovada para a contratação.

Com fundamento nesses documentos **autorizo** a abertura de Procedimento de Contratação Direta para atender a demanda com fundamento no Inciso I do art. 75, seguindo o rito dos requisitos de da Lei 14.133 até o seu findar sem a necessidade de novas manifestações, estando todos os selores envolvidos cientes de suas atribuições.

Após todos os tramites necessários para a correta instrução do presente processo, retorne os autos para que possa ser dar a decisão final sobre a contratação direta.

Laranja da Terra/ES, 09 de abril de 2025.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 30

AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 215/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 09/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, Nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **autorização de abertura de dispensa de licitação**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a contratação de empresa especializada para confecção e aquisição de quadro galeria dos presidentes, quadro memorial legislativo, quadros para homenagens da câmara e Comenda Henrique Kefler Sobrinho de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

O objeto do contrato será adquirido de forma fracionada no período de 12 meses, conforme demanda da Secretaria Geral da Câmara e deve ser entregue na Sede da Contratante e o Valor Estimado Total é de, inicialmente, no Máximo de **R\$ 29.070,00 (vinte nove mil e setenta reais)** tendo como valor de referência orçamentos coletados.

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **14 DE ABRIL DE 2025**, conforme modelo do anexo II, no **PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES** ou encaminhar para o e-mail **camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br**

O Termo de Referência com as informações para a aquisição do objeto demandado está disponível no link: <https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218>

Laranja da Terra/ES, 09 de abril de 2025.


RODRIGO CRAUZIER
Secretário Geral da Câmara

 Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000

 (27) 3736-1006

 www.cmlaranjadaterra.es.gov.br

 camaralaranjadaterra

 camaralaranjadaterra

 camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br

